

**Art. 5º** As instituições terão prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar a presente norma.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de janeiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Aparecida Rodrigues  
**Código Identificador:**17299F42

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3.737, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Define o valor da unidade fiscal do Município de Lagoa Santa para o exercício de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei municipal nº 1.998, de 28 de novembro de 2001, que “*institui a Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.*”;

Considerando que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E acumulou o percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º** O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a vigorar no exercício de 2019, será de R\$ 3,178 (três reais e cento e setenta e oito milésimos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de janeiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Aparecida Rodrigues  
**Código Identificador:**E40FB4E5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3.738, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o remembramento do lote n.º 209 da Quadra 48, com área total de 4.600,00 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados) no bairro Centro, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Partners Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ultratech Empreendimentos e Participações Ltda., AMCLE Administração e Participações Ltda., J Jemai Administração e Participações Ltda. e Elbrus Participações Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total apurada no Processo Administrativo Municipal n.º 6158/2018 é 4.600,00 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados), do lote n.º 209 da Quadra 48 no bairro Centro, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Partners Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ultratech Empreendimentos e Participações Ltda., AMCLE Administração e Participações Ltda., J Jemai Administração e Participações Ltda. e Elbrus Participações Ltda., dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser remembrada	Área resultante do remembramento
Quadra 48 - Lote n.º 209, com área de 2.625,00 m² (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados);	Quadra 48 - Lote n.º 209, com área de 4.600,00 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados).
Quadra 48 - Lote n.º 209, com área de 1.975,00 m² (um mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados).	

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal n.º 6158/2018, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do remembramento, bem como escrituras, registros taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva dos proprietários Partners Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ultratech Empreendimentos e Participações Ltda., AMCLE Administração e Participações Ltda., J Jemai Administração e Participações Ltda. e Elbrus Participações Ltda.

**Art. 4º** O remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de janeiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Aparecida Rodrigues  
**Código Identificador:**4D574C95

**SECRETARIA DE FAZENDA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - RENDAS  
DIVERSAS**

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º.73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, realiza neste ato o CHAMAMENTO PÚBLICO das pessoas físicas ou jurídicas detentoras do direito de uso de SEPULTURAS no Cemitério Municipal para regularizarem seus débitos.

RESPONSÁVEL	CPF	SEPULTURA	QUADRA
Adriana Pereira Souza	071.165.226-03	451	006
Adriana Simão Veiga Profeta da Luz	776.920.206-04	276	003
Alexandre José Pires	388.267.204-87	349	003
Antônia Maria Vinagre da Silva	614.882.166-49	325	006
Atila Eduardo Souza Matos	033.702.126-09	114	003
Carlos Augusto Rodrigues da Luz	106.503.686-81	597	006
Claudevino do Carmo Moura	173.066.898-43	534	003
Elvira Teixeira Borges	052.577.216-27	174	003
Elizabeth Lucia da Silva	645.852.556-72	306	006
Geralda Pereira de Almeida	032.259.436-73	364	003
Geralda Gomes da Silva	042.211.986-56	239	003
Geraldo Luiz Profeta da Luz	940.209.736-87	310	003
Geraldo Luiz Soares	066.319.356-79	551	003
Geraldo Romeu Pereira Filho	343.413.826-91	398	003
Gildo Sena Bispo	097.383.357-28	582	003
Gilson Antero da Silva	032.014.856-40	233	003
Gislene Faria Pereira	038.652.486-67	486	003
Graziely Cristina da Silva	056.032.086-86	210	003
Israel Lopes Gonçalves Júnior	071.011.926-70	139	003
Israel Vieira de Almeida	059.135.976-64	098	003
Jaqueline Keila Soares Silva	055.775.016-44	506	006

José Maria Moreira	048.879.706-33	454	006
Jussara Junia de Oliveira Meireles	033.363.316-41	475	003
Márcia Aline Correia Silva	425.990.596-15	088	003
Marcos Paulo Silva	043.714.686-32	379	003
Nilza Mauro Batista	596.006.246-15	246	003
Patrick Júnior Ferreira da Silva	085.459.226-12	389	003
Paulo Afonso dos Santos	129.613.296-04	121	003
Paulo Henrique Fideles Sena	700.057.206-05	497	006
Paulo César Moreira	585.133.026-00	631	003
Regina Célia Santos de Freitas	551.191.906-34	113	003
Reginaldo de Sena Bastos	359.498.566-00	070	003
Roseli Madureira Félix	937.183.146-49	431	006
Sérgio Félix Maciel	036.842.586-01	620	006
Simone Batista	100.715.856-56	432	003
Vanise de Souza Guedes	064.193.236-73	079	003
Vasti Juliana Martins	074.338.466-03	300	006
Viviane Pereira da Cruz	014.619.706-28	313	006
Wanderleia Maria de Souza	035.495.086-03	489	006
Wanderson Mateus Gualberto	095.906.886-40	544	006

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo sem a regularização do débito, fica o responsável cientificado de que, conforme Termo de Compromisso assinado pelo detentor do direito, a sepultura será declarada vaga e será providenciada pelo Município a remoção dos restos mortais nela encontrados para o Ossuário Geral ou vala comum.

Lagoa Santa, 03 de janeiro de 2019.

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**773644CE

**SETOR DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 101/2018 – PP 094/2018**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MC Medicina e Consultoria Ocupacional Eireli - EPP,-CNPJ/MF nº 01.963.440/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho, para a elaboração, implantação e execução: - do ppra (programa de prevenção a riscos ambientais) conforme nr 09 e nr 32;- elaboração do pemso (programa de controle médico de saúde ocupacional); - elaboração de ltcad (laudo técnico de condições ambientais do trabalho); - elaboração do ppp (perfil profissiográfico previdenciário); - elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade conforme nr's 15 e 16; - realização das avaliações ambientais; - disponibilização de profissionais para realização de treinamentos na área de medicina e segurança do trabalho da prefeitura (estabelecidos no ppra), bem como fornecer certificado com conteúdo programático para os servidores participantes dos treinamentos; - elaboração de análises ergonômicas do trabalho (aet), biomecânicas, mobiliário e equipamentos, organizacionais, psicossociais/cognitivos respeitanto a nr 17; - prestação de serviços do médico do trabalho; - realização de exames admissionais, periódicos, mudança de função, de retorno ao trabalho, e demissionais., conforme especificações constantes do anexo i – termo de referência – especificação do objeto. Valor: R\$ 660.000,00 Dotação Orçamentária : 02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00 - Ficha : 062 - 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00 - Ficha: 074 Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019

**PATRICIA SIBELY D'AVELAR**  
Secretária Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Adriana Souza Batista  
**Código Identificador:**3DE70944

**SETOR DE CONTRATOS**  
**SANSÃO ADMINISTRATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 11.735.488.0001-11. Ata de Registro de Preços nº 005/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Processo Interno nº 7034/2018. Em 07/01/2019.

**MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA**  
Presidente da COPECAF

**Publicado por:**  
Claudia Fonseca Silva  
**Código Identificador:**B186D6EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00121/2018 – Pregão presencial nº. 00088/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA, TRIO ELÉTRICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI. . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 18 de dezembro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: JEOVANI LUIZ ONOFRE ME, CNPJ/CPF 14.863.457/0001-34, JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/CPF 19.396.296/0001-30.

Lambari, 18 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz  
**Código Identificador:**1B74DC9F

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00121/2018 – Pregão presencial nº. 00088/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA, TRIO ELÉTRICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI. CONTRATO nº. 00080/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 19.396.296/0001-30. Valor total: R\$ 20.087,00. Vigência: 18/12/2018 a 18/02/2019. Dotação orçamentária: 02.05.02.23.695.0015.2.043.3390.39.00 224

Lambari, 18/12/2018.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz  
**Código Identificador:**7909C80B

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00121/2018 – Pregão presencial nº. 00088/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA, TRIO ELÉTRICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI. CONTRATO nº. 00081/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JEOVANI LUIZ ONOFRE ME – CNPJ: 14.863.457/0001-34. Valor total: R\$ 1.956,00. Vigência: 18/12/2018 a 18/02/2019. Dotação orçamentária: